

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir, sem justa causa, o contrato individual de trabalho do servidor JORDÃO ALVES DE FREITAS, motorista do quadro de pessoal desta Empresa, matrícula nº 261, a partir desta data.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 14 de junho de 1991

DIRETOR PRESIDENTE

1) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

recebi
em 14.06.91
Beli